MENSAGEM
OF. GP. N° 043/2025

Ilha Comprida, 26 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O recurso necessário para o atendimento da presente propositura faz parte da devolução do saldo da conta vinculada de verba FUSSESP - Escola da Beleza, conforme Memorando 1Doc 1853/2025, anexo.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal

RECEBIDO
28/02/25
15:07

Ao Exmo. Senhor
Milton César Pires
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP.

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 043/2025

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 120,00 (cento e vinte reais), distribuídos na seguinte dotação:

02		PODER EXECUTIVO			
02.21		GABINETE DO PREFEITO			
02.21.01		CHEFIA DE GABINETE			
	08.244.0030.2058	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - MAN			
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	92	100.018	120,00
TOTAL					***R$ 120,00***

Artigo 2º O recurso estimado para o atendimento da dotação acima será destinado a devolução do saldo da conta vinculada de verba FUSSESP - Escola da Beleza.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br

Memorando 1.853/2025

Prefeitura Municipal da ILHA COMPRIDA

Marcadores: PL | x

Responder apenas via 1Doc

Andrea P. DEOS - DPO

Para
DFIN - Departame...
A/C Suzilei R.
6 setores envolvidos
DEOS - DPO | DFIN | DEOS | DADM | DJUR | DJUR - PGM

CC
DEOS - Departamento de Engenharia | Obras e Serviços
DADM - Departamento de Administração
DFIN - Departamento de Finanças

19/02/2025 16:25

Criação de Ficha_Devolução - Convênio nº 307/2017 - ESCOLA DE BELEZA - FUSSP

Prezada Secretária,

Solicito **criação de ficha para devolução** do saldo em conta corrente e mais restituições de materiais fornecidos e não prestado conta, referente ao **Convênio nº 307/2017 - Escola de Beleza - Assistente de Cabeleireiro.**

Conforme e-mail recebido da FUSSP em 06/02/2025, no qual informa que houve conclusão somente da primeira fase do curso e que não houve prestação de contas da segunda fase, solicita devolução do valor equivalente aos materiais por eles indicados, perfazendo um total de R$ 659,60 (seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Anexo extrato atual da conta indicada para esse convênio, no valor de R$ 104,52 (cento e quatro reais e cinquenta e dois centavos), sendo **Banco do Brasil - Ag. 4656 - c/c 12756-6.**

Devolução no valor total de R$ 764,12 (setecentos e sessenta e quatro reais e doze centavos).

O prazo estipulado por eles é de 15 dias corridos para devolutivas.

No aguardo, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimento que se fizer necessário.

At.te

Andrea Jofre Pacces
Administrativo Social

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1- 1.853/2025

Segue extrato do saldo atual em conta corrente.

19/02/2025 16:28

(Respondido)

Andrea P. DEOS - DPO

Envolvidos internos acompanhando

CC

—

Andrea Jofre Pacces

Administrativo Social

Extrato_18_02_2025.pdf (177,73 KB) 1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/02/2025 18:26:01 Nelson Colombo Júnior DEOS **arquivou**.

Despacho 2-1.853/2025

21/02/2025 09:15

(Encaminhado)

Suzilei R. DFIN

DJUR - Departame...

CC

Prezada Procuradora,

segue em anexo o projeto de lei de devolução fussesp escola da beleza para encaminhar a Câmara Municipal.

Att.

Suzi

Projeto_de_lei_devolucao_fussesp_esc_da_beleza.docx (274,44 KB) 3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/02/2025 09:15:33 Suzilei Ribas DFIN **arquivou**.

Despacho 3-1.853/2025

21/02/2025 10:49

(Encaminhado)

Glenda G. DJUR

DJUR - PGM - Pro...

CC

Prezados Dres,

Encaminho o presente para adequação de fluxo.

Atenciosamente,

—

Glenda Evelyn Feitosa Gretzitz

Mat. 29785

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/02/2025 10:49:50 Glenda Evelyn Feitosa Gretzitz DJUR **arquivou**.

21/02/2025 10:49:50 Glenda Evelyn Feitosa Gretzitz DJUR parou de acompanhar.

21/02/2025 11:38:16	Marcos Roberto DJUR - PGM	arquivou.
21/02/2025 13:21:01	Suzilei Ribas DFIN	arquivou.
21/02/2025 22:45:21	Nelson Colombo Júnior DEOS	arquivou.
25/02/2025 16:06:19	Andréia de Souza Lisboa DJUR - PGM	reabriu para resolução.